

Salvador, 04 de maio de 2017.

AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo nº 032/2017 – HUAPA (Processo seletivo destinado à contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE PORTARIA para o Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA**).

Por intermédio desta, na qualidade de Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA, situado na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, consoante termos do Contrato de Gestão no 02/2013 SES-GO, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 032/2017 HUAPA, vem habilitar as proponentes VIP LIMPEZA EIRELE LTDA – CNPJ 19.449.655/0001-70; NTS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ 14.884.931/0001-04; BURITI – SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/A – CNPJ 02.011.310/0001-37; NEWCON CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA. – CNPJ 06.753.463/0001-00, STAL – LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. – CNPJ 01.834.555/0001-00 e, tendo apresentando melhor proposta, declarou vencedora a NTS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ 14.884.931/0001-04, do Processo Seletivo.

Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, autorizo confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa NTS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ 14.884.931/0001-04. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.



Paulo Brito Bittencourt
Superintendente IGH